



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 23/2024

EMENTA: Concede o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Aldir Vendruscolo.

AUTOR: Rodrigo José Correia

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 1º de novembro de 2024

RELATOR: Lindomar Rodrigo Brandão

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

O Projeto em análise de autoria do Vereador Rodrigo José Correia, visa conceder o Título de Cidadão Honorário de Pato Branco ao Senhor Aldir Vendruscolo. Em sua justificativa, o autor informa que o homenageado construiu uma carreira exemplar como radialista, foi idealizador de eventos comunitários de grande importância, além da sua participação ativa em instituições comunitárias e de saúde.

Sua biografia consta que Aldir Vendruscolo nasceu em Erechim, RS mudando-se para Palotina, PR, aos 11 anos e no ano seguinte, estabeleceu-se em Itapejara D'Oeste, PR chegando a Pato Branco em 1987. Aqui trabalhou na Rádio Cidade, carinhosamente conhecido como "Carrapicho". Em 1996, foi eleito vereador pela primeira vez em Pato Branco, retornando às eleições em 2004, quando foi o vereador mais votado, com 3.958 votos, recorde ainda mantido.

Segundo o Regimento Interno dessa Casa de Leis (Resolução nº1/2024), em seu art.212, a concessão de Título de Cidadão Honorário deverá estar acompanhada de justificativa escrita, com dados biográficos suficientes para que se evidencie o mérito do homenageado e deverá conter o apoio da maioria absoluta dos Vereadores, o Projeto cumpre com o disposto na legislação vigente.

II - TÉCNICA LEGISLATIVA

No que se refere a técnica legislativa, conforme prevê a Lei Complementar nº 95/1998, a qual dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das





leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal, levando em consideração as orientações jurídicas, o Projeto em análise encontrara-se em conformidade com as referidas normas.

III - VOTO DO RELATOR

Após análise do **Projeto de Decreto Legislativo nº 23/2024**, compreendo que o mesmo encontra-se apto a seguir seu trâmite normal, por isso o **VOTO** desta relatoria é **FAVORÁVEL** à tramitação por esta Casa de Leis.

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 18 de novembro de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Decreto Legislativo n.º 23/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1DA9-DE76-DB7A-A382

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO (CPF 052.XXX.XXX-01) em 18/11/2024 15:53:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 18/11/2024 15:57:29 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 18/11/2024 16:08:47 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 18/11/2024 16:20:20 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 18/11/2024 16:22:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/1DA9-DE76-DB7A-A382>